



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

RESOLUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª audiência pública, realizada no dia 16 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de setembro de 1990, pela Lei 141/2012 e pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 em seu artigo 1º, Lei Complementar de Nº 141 de 13 de janeiro de 2012 no seu artigo 36º e Parágrafo 2º que ambas se referem aos Instrumentos de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestres do exercício de 2026, conforme Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN em 16 de junho de 2025.

MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 001/2024 de 12 de janeiro de 2024, nos termos de delegação de competência.

SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260805095526
Título	RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data/hora publicação	05/08/2026 10:08
Data/hora autorização	05/08/2026 10:22
Data de circulação	06/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00808, data 06/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 06/08/2026 — Edição 00808. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260805095526&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/08/2026 10:23



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260805095526**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 05/08/2026 10:08 | **Autorização:** 05/08/2026 10:22 | **Circulação:** 06/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00808, 06/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Conselho Municipal de Saúde, em sua 1ª audiência pública realizada em 16 de junho de 2026, aprovou a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2026, com fundamento na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas demais legislações pertinentes, como as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, e a Resolução nº 453/2012. A deliberação, formalizada em resolução, foi homologada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da delegação de competência, referente à Resolução nº 001/2024, de 12 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260805095526&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/08/2026 10:23